



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9342 - Email: blumenau.civel2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0009365-07.2006.8.24.0008/SC

AUTOR: EISA - EMPRESA INTERAGRICOLA S/A

RÉU: RETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

DESPACHO/DECISÃO

1 - Intimado por várias vezes, inclusive pessoalmente (p. 217 de PROC JUD15 do ev. 747; eventos 751, 775 e 795), o Síndico Dr. **Antônio Carlos de Medeiros** simplesmente ignorou as intimações e, até o momento, não informou nos autos a localização correta do imóvel destinado a venda (cuja informação o leiloeiro ainda está aguardando, haja vista ter comunicado nos autos que não localizou o bem, p. 202 de PROC JUD15 do ev. 747) e apresentar atualização do quadro de credores nos autos (p. 190 de PROC JUD15 do ev. 747).

2 - Em razão disso, ACOLHO o parecer do Ministério Público e o destituo **Antônio Carlos de Medeiros** do cargo de Síndico da Massa falida.

3 - Em substituição, e para atuar como Síndico(a) da Massa falida nomeio Dra RAFAELA MARTINS DE MATTOS, CPF: 030.631.890-30, Registro profissional: ADVOGADO - Registro 63742/SC, Telefones: celular - 47997369705 / comercial - 4832634847, Email: rrafaelamartinss@gmail.com, a qual deverá ser intimada por e-mail para em **5 dias** dizer se aceita o encargo.

4 - Aceito o encargo pela nova Síndica, intime-se-a das decisões anteriores para cumprimento da ordem em 30 dias.

Cumprida a ordem, abra-se vista ao Ministério Público e depois retornem conclusos.

5 - Cumpra-se. Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **CLAYTON CESAR WANDSCHEER, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310047272106v5** e do código CRC **63010d02**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CLAYTON CESAR WANDSCHEER

Data e Hora: 14/8/2023, às 19:7:44

0009365-07.2006.8.24.0008

310047272106 .V5